



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2022-L, DE 3 DE JUNHO DE 2022, DE AUTORIA DOS VEREADORES NEWTON DIAS BASTOS, CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO, PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR, ROGÉRIO JEAN DA SILVA E GUILHERME ARAÚJO NUNES.

O presente Projeto de Resolução visa interromper a apresentação de novos projetos de resolução que visam alterar o RI, até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR -, criada pela Resolução nº 01, de 1º de fevereiro de 2022, que “Institui Comissão de Assuntos Relevantes - CAR - para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.” O Parlamento, necessariamente, deve cessar a apresentação de novos projetos de resolução que tratam de alterações no RI para que a Comissão possa concluir seus trabalhos.

Para que os nobres vereadores tenham ideia da situação, quando a empresa apresentou o primeiro relatório das alterações no RI, cinco ou seis novos projetos de resolução foram aprovados. Na apresentação do segundo relatório, mais projetos de resolução foram aprovados e, se persistir essa sistemática, não haverá conclusão definitiva dos serviços contratados.

Nesse contexto, a Comissão, em reunião no dia 03/06/2022, deliberou no sentido de apresentar este projeto para vedar a apresentação de novos projetos de resolução que tenham a finalidade de alterar o RI, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos da CAR.

Espera-se que a interrupção de apresentação de novos projetos de resolução oportunize, finalmente, a conclusão dos trabalhos, a fim de a Câmara possuir um RI atualizado e moderno para o bom andamento da atividade legislativa. Cumpre esclarecer que, nos demais projetos de resolução, não há impedimento para a sua apresentação, a vedação é única e exclusivamente para os que alterem o RI.

Isso posto, Newton Dias Bastos, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rogério Jean da Silva e Guilherme Araújo Nunes, por intermédio do Protocolo nº 7371/2022, de 03/06/2022 - 16:09, apresentam ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

PROTOCOLO Nº CETSUR 03/06/2022 - 16:09 7371/2022/fap

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2022

De 3 de junho de 2022.

Veda a apresentação de projetos de resolução que visam à alteração do Regimento Interno, até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR –, instituída pela Resolução nº 1, de 1º de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica vedada a apresentação de projetos de resolução que visam à alteração do Regimento Interno, até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR –, instituída pela Resolução nº 1, de 1º de fevereiro de 2021, que “Institui Comissão de Assuntos Relevantes - CAR - para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
3 de junho de 2022.

NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Vereador

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)
Vereadora

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Vereador

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

GUILHERME ARAÚJO NUNES
(GUILHERME NUNES)
Vereador